



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.451 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA FRONTEIRA AO COLÉGIO ESTADUAL VIRGINIA DA GAMA SALGADO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) para atender despesas com a construção de calçada fronteira ao Colégio Estadual Virginia da Gama Salgado.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0207-08420000 - ENSINO DE 1º GRAU
0207-08440210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.7.0.00 - Contribuições Diversas:

Construção de calçada fronteira ao Colégio
Estadual Virginia da Gama Salgado Cr\$ 18.000,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do art. 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada, parcialmente, a dotação orçamentária em vigor, de acordo com a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
0206-10605750 - VIAS URBANAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00 - Obras Públicas:

4.1.1.0.04 - Construção de calçadas de responsabilidade
da Prefeitura Cr\$ 18.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a

